

CARTA ABERTA AO SENADO FEDERAL

Em apoio à aprovação da Nova Lei do Gás - PL 6407/13

Excelentíssimos senadores,

É unanimidade a urgência de um novo marco legal em substituição à atual Lei do Gás, que fracassou. Ela não introduziu as tão necessárias aberturas, modernização e concorrência no setor e, ao mesmo tempo, paralisou os investimentos no sistema de transporte de gás no país.

O novo Marco para a Lei do Gás traz mais investimentos, produtividade e segurança jurídica ao setor. Dessa maneira, diminuiu-se o atraso na abertura do mercado e ampliam-se as possibilidades de exploração do insumo, com aumento da oferta, melhoria do serviço, diminuição do preço e criação de empregos. Exatamente o ciclo virtuoso para retomar os trilhos do crescimento econômico e um Brasil melhor para todos nós.

O modelo verticalizado cumpriu seu papel ao fomentar a expansão inicial do mercado, mas não faz mais sentido para o estágio atual da indústria, trazendo riscos e custos tanto para a Petrobras, quanto para os demais agentes.

O Marco para a Lei do Gás vai ampliar o investimento em infraestrutura, aumentar a produção e, de acordo com um estudo do CLP (Centro de Liderança Pública), economizar R\$12 bilhões aos cofres públicos em quatro anos. Mais do que isso, ela promove o acesso de mais pessoas ao gás natural, principalmente no interior do país, além de trazer benefícios ao meio ambiente, uma vez que substitui a produção de energia, tornando-a mais barata e menos poluente.

No dia primeiro de setembro a Câmara dos Deputados fez a sua parte e aprovou, por 351 votos a 101, o projeto da nova Lei do Gás Natural. Agora é a vez do Senado Federal. Apelamos aos senadores para que **votem a favor do texto original do Projeto de Lei 6407/2013.** A retomada econômica dependerá de mais investimentos privados em infraestrutura, neste momento de penúria do setor público e de ociosidade nas empresas.



Até o dia 14 de setembro as seguintes entidades participam dessa iniciativa: A lista de apoio será atualizada com novas adesões.

1. CLP
2. Ecio Costa
3. ABRACE
4. ABRAMAT
5. Abit
6. Abiquim
7. ABRINQ
8. ABIHPEC
9. ABIMAPI
10. FIESC
11. SINDICERAM
12. ANFACER
13. ASPACER
14. LIVRES
15. ACP-Associação Comercial de Pernambuco
16. Abimaq
17. Firjan
18. ONIP
19. Sindirepa
20. Comitê Nacional do GNV
21. CERVBrasil
22. ABAL
23. Abit
24. CCIBC- Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China
25. ABERS- Associação Brasileira de Energia de Resíduos Sólidos